

*** Retificação Resolução CS/CTA nº 01, de 05 abril de 2017**

Na Resolução CS/CTA nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/04/2017 (pág.51), onde se lê “Art. 8º”, leia-se “Art. 5º” e onde se lê “Art. 9º”, leia-se “Art. 6º”.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo-financeiro do CTA

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente do CTA

Simone Stülp
Presidente do Conselho Superior

^(*) Publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2017, p. 72.